



PORTARIA N.º 777/2018 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por avaliação de desempenho ao servidor Amarildo Barreto, lotado no *Campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no § 4º do Art 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o protocolado nº 15.321.231-7 de 02/08/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao servidor **Amarildo Barreto**, RG nº 4.353.625-7/PR, lotado no *campus* de Apucarana, **progressão por avaliação de desempenho**, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da classe I, referência 6, **para classe I, referência 7, a partir de 10/07/2018.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 13 de agosto de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor